

MEDIDAS PROTETIVAS CONTRA A DISPENSA DISCRIMINATÓRIA DO TRABALHADOR DEPENDENTE QUÍMICO: Ativismo judicial, modelos internacionais, desafios e possíveis soluções.

MISURE DI PROTEZIONE CONTRO LE DISCRIMINAZIONI LAVORATORE CHIMICA DIPENDENTE: Attivismo giudiziario, modelli internazionali, le sfide e le possibili soluzioni.

Sabrina Colares Nogueira¹

RESUMO: O presente resumo expandido apresentará o início da pesquisa com fins de produção de dissertação de mestrado sobre o tema: discriminação dos trabalhadores portadores de dependência química. Em razão da interdisciplinaridade da pesquisa, diversas áreas da ciência serão analisadas, mas, especificamente o Direito do Trabalho no sentido da defesa na minoria marginalizada na relação de emprego. Para tanto o ativismo judicial positivo será discutido, bem como modelos internacionais que já tratam o tema, com fins de sedimentar os principais desafios para o enfrentamento do problema, com fins de solidificar soluções.

Palavras-chave: DIREITO DO TRABALHO. DEPENDÊNCIA QUÍMICA. DISCRIMINAÇÃO. ATIVISMO JUDICIAL. MODELOS INTERNACIONAIS.

ABSTRACT: Questo abstract esteso presenterà lo inizio studio con lo scopo di produrre tesi di laurea sul tema: la discriminazione dei lavoratori con dipendenza chimica. Data la natura interdisciplinare della ricerca, diverse aree della scienza saranno analizzati, ma il diritto del lavoro in particolare sulla difesa della minoranza emarginata nel rapporto di lavoro. Per sarà discusso sia l'attivismo giudiziario positivo, così come i modelli internazionali con lo scopo di sedimentari principali sfide che il problema, con lo scopo di solidificazione i soluzioni.

PAROLE CHIAVE: DIRITTO DEL LAVORO. DIPENDENZE CHIMICA. DISCRIMINAZIONE. ATTIVISMO GIUDIZIARIO. MODELLI INTERNAZIONALI

¹Advogada. Especialista em Direito do Trabalho Ítalo-brasileiro pela UFMG. Mestranda em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo pretende analisar o grave problema que permeia as relações de emprego contemporâneas: a dispensa discriminatória dos trabalhadores portadores de dependência química.

Ressalte-se que, o foco deste trabalho é o empregado submetido às normas celetistas, contudo, usar-se-á o termo “trabalhador” como sendo o empregado subordinado. Neste mesmo sentido, neste estudo o termo “trabalhador dependente químico” será utilizado para designar o empregado dependente de substâncias psicoativas e farmacológicas.

Para a estruturação da pesquisa, serão feitos estudos pormenorizados acerca das questões clínicas e sociais pertinentes à dependência química, que aqui será abordada como enfermidade e problema social. A seguir, o enfoque da pesquisa se voltará para a (re) construção histórica do atual patamar legal de proteção do trabalhador, permeada pelo estudo da evolução das normas de proteção do trabalho em conjunto com os princípios constitucionais da individualidade e da personalidade.

Ato contínuo, serão identificadas as condutas discriminatórias acerca da dispensa dos empregados portadores de dependência química, para que, ato contínuo, sejam identificadas as possíveis medidas protetivas para combates desta conduta, especialmente no âmbito judicial, tomando-se como paradigmas modelos nacionais e internacional de proteção do trabalhador dependente químico.

Em especial, no estudo do Direito Comparado será pormenorizadamente analisado, tanto nos regimes jurídicos de *Civil Law*, no que a principal fonte do Direito é a Lei, quanto no regime jurídico de *Common Law*, “estrutura mais utilizada por países de origem anglo-saxônica, no qual a fonte do Direito é predominantemente baseada na Jurisprudência” (JACOBSEN, 2009), ou seja, no conjunto de interpretações das normas do direito proferidas pelo Poder Judiciário.

Finalmente, após o exame de todo o arcabouço teórico e jurisprudencial serão analisados os possíveis entraves ao combate à dispensa discriminatória dos trabalhadores dependentes químicos, bem como serão propostas possíveis soluções ao problema.

2. DESENVOLVIMENTO

Pretende-se no presente estudo realizar uma análise dos atuais conceitos da dependência química, especialmente em estudos voltados para o exame da dependência química no âmbito da relação social do trabalho, para que seja possível fixar quais são as condutas discriminatórias

contra esta parcela do mundo do trabalho, com fins de vislumbrar possíveis medidas protetivas a esta classe de trabalhadores, com parâmetro na experiência internacional, identificando quais são os desafios para tanto, propondo possíveis soluções.

Para o desenvolvimento da pesquisa jurídica, será analisada a literatura médico-laboral acerca da questão da dependência química no campo do trabalho. A seguir, serão realizados estudos bibliográficos de doutrinas nacionais e internacionais, levantamento de pesquisas acerca de estatísticas sobre os temas correlatos à pesquisa, análise jurisprudencial perante o Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho e o exame de normas e jurisprudências internacionais, bem como da normatização da Organização Internacional do Trabalho.

Metodologicamente, trabalho de campo, mediante a entrevista de especialistas da área da saúde do trabalho, de dependentes químicos que sofrem discriminação no trabalho, bem como de juízes, desembargadores e Ministros será realizado no sentido de construir o cenário real do problema. Esta coleta de dados possibilitará verificar a ocorrência do problema que leva à práticas discriminatória, bem como possibilitará o arrolamento dos entraves e possíveis soluções ao problema, além de enriquecer a pesquisa.

Concomitantemente, será analisada a experiência internacional acerca do tema-problema, bem como as medidas protetivas e de combate a prática da dispensa discriminatória do dependente químico, já existentes.

Especificamente, pretende-se na presente pesquisa a analisar estudos científicos acerca da dependência química, especificamente nos casos ligados ao trabalho; construir um arcabouço legislativo de proteção do trabalhador, com base nas normas nacionais e internacionais; analisar a aplicação do princípio da proporcionalidade para o alcance da isonomia; examinar o tratamento dado a dispensa discriminatória do trabalhador, *lato sensu*, e, posteriormente no caso da dependência química; analisar a normatividade e a jurisprudência da Organização Internacional do Trabalho sobre o tema; analisar e comparar o tratamento de combate dado à conduta da dispensa discriminatória do trabalhador dependente químico nos ordenamentos jurídicos de *Civil Law* e *Comum Law*; investigar as ações desempenhadas nacionalmente e internacionalmente para o enfrentamento da questão; descrever os principais desafios do combate às condutas discriminatórias na relação de trabalho; aduzir possíveis soluções ao problema.

3. CONCLUSÃO

A defesa do trabalhador é medida imperativa cuja ordem emana do texto constitucional vigente, cujo exercício é meta para efetivação do estado democrático de direito. No entanto, a

atuação legislativa e a construção dos instrumentos que visão proteger o trabalhador estão aquém a evolução dos problemas sociais.

A propósito, a OIT, em estudo denominado “Problemas ligados a álcool e drogas no local de trabalho: Uma evolução para prevenção” (2008, pág.2), descreve que:

Os vários problemas relacionados como o álcool e outras drogas no local de trabalho, que se estima custarem milhões de dólares todos os anos, fazem parte de um conjunto de assuntos relacionados com a saúde dos trabalhadores, o bem-estar e a segurança, a produtividade nos locais de trabalho e a responsabilidade civil.

Neste mesmo estudo, a dependência química do trabalhador é tratada como moléstia social pela Organização Internacional do Trabalho (2008, pág. 3):

O mundo assiste a uma vaga crescente de abusos de substâncias psicoativas. O abuso destas substâncias está a afetar a sociedade de modos que eram desconhecidos há apenas algumas décadas. Diversos estudos demonstram o impacto negativo do abuso no uso destas substâncias pelos trabalhadores, que, além dos problemas de saúde, deterioram as relações interpessoais.

No caso do presente estudo, a conduta de dispensa discriminatória do empregado dependente químico demonstra esta realidade, visto que, a falsa noção de ausência de norma protetiva, ou a embaçada confiança na existência de norma permissiva, permitem a prática de condutas discriminatórias contra o trabalhador.

Dessa forma, é possível afirmar que somente a adoção de novos métodos de combate às condutas que impedem a completa aplicação e exercício dos direitos fundamentais será capaz de alcançar a plena dignidade da pessoa humana e proteger aos valores sociais do trabalho, os quais são fundamento da república.

Exemplo destas práticas é o ativismo judicial, que, conforme traduz Maria Cecília Máximo Theodoro (2009, pág. 204-205):

Por ativismo entende-se a atuação de um juiz que incorpora as vicissitudes do meio social, as conquistas das classes sociais envolvidas, a própria evolução do Poder Judiciário e tem por fim a realização de direitos fundamentais. [...] Pelo ativismo judicial o magistrado se mostra protagonista judicial se sua decisão criar a norma adequada para o caso concreto.

Diante disso, a pesquisa se mostra necessária em face da relevância jurídica e social dos temas propostos. Sua atualidade reside nas recentes discussões promovidas pelas entidades nacionais de saúde, bem como pelas recentes políticas públicas de tentativa de salvaguardar os dependentes químicos, tratando-os como enfermos, o que deve ser seguindo no campo do Direito

do Trabalho, com fins da persecução de medidas protetivas contra a dispensa do trabalhador portador de dependências químicas.

4. REFERÊNCIAS

GALUPPO, Marcelo Campos. **Da idéia à defesa: monografias e teses jurídicas**. 2ª ed., (rev.). Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

JACOBSEN, Gilson. **Análise Comparativa Dos Sistemas Judiciários**. Consultor Jurídico. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2009-set-04/analise-comparativa-sistemas-judiciarios-brasileiro-norteamericano?pagina=4>>. Acesso em: 11 abr. 2013

OIT. Organização Internacional do Trabalho **Problemas ligados a álcool e drogas no local de trabalho**: Uma evolução para prevenção. Primeira Edição. Setembro 2008. Palmira Artes Gráficas. 2008.

TEODORO, Maria Cecília Máximo. **O Juiz Ativo e os Direitos Trabalhistas**. 1. ed. São Paulo: v. 1. Editora LTR, 2011